

## **REGULAMENTO PRÊMIO CONFEB 2026**

### **1. SOBRE O PRÊMIO**

O Prêmio Confeb reconhece projetos que geraram impacto relevante nas áreas Fiscal e Tributária.

A premiação tem como objetivo valorizar iniciativas que promovam inovação, excelência técnica, eficiência operacional, conformidade regulatória e geração de valor para as organizações e para o mercado.

Serão elegíveis projetos implementados ou que tenham apresentado resultados comprovados durante os anos de 2025 e 2026.

---

### **2. PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar empresas clientes, fornecedores, consultorias, integradores, empresas de tecnologia e demais organizações que tenham participado diretamente da concepção, desenvolvimento, implementação ou geração de resultados do projeto inscrito.

Os projetos poderão ser inscritos por qualquer uma das organizações envolvidas.

A inscrição pressupõe que todas as empresas participantes do projeto possuem ciência e autorizam sua participação em todas as etapas da premiação.

Todas as organizações envolvidas deverão ser informadas no momento da inscrição.

---

### **3. CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

As informações fornecidas pelos participantes serão utilizadas exclusivamente para fins de qualificação, validação e avaliação do projeto.

Os materiais enviados não serão divulgados ao mercado, compartilhados com terceiros ou utilizados para finalidades distintas da condução da premiação.

Documentos, apresentações, indicadores, relatórios, dashboards e demais evidências encaminhadas pelos participantes terão acesso restrito à Organização e ao Comitê Técnico de Elegibilidade.

Os membros da Academia terão acesso exclusivamente às versões anonimizadas dos projetos.

---

#### **4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

##### **Etapa 1 – Indicação do Projeto**

A participação no prêmio tem início por meio da indicação do projeto no site oficial da premiação.

Neste momento, o responsável pela indicação deverá informar os dados iniciais do projeto e concordar com os termos deste Regulamento.

A indicação não garante a elegibilidade do projeto, que estará sujeita às etapas subsequentes de qualificação e avaliação.

##### **Etapa 2 – Qualificação do Projeto**

Após a indicação inicial, os responsáveis pelo projeto receberão acesso ao formulário oficial de qualificação.

Nesta etapa, deverão ser apresentadas informações detalhadas sobre o desafio enfrentado, a solução implementada, os resultados alcançados, as organizações envolvidas e demais informações necessárias para a adequada compreensão da iniciativa.

A Organização poderá solicitar evidências, documentos e materiais complementares para apoiar a análise e qualificação do projeto.

##### **Etapa 3 – Comitê Técnico de Elegibilidade**

Todos os projetos inscritos serão analisados pelo Comitê Técnico de Elegibilidade.

Compete ao Comitê:

- verificar a elegibilidade do projeto;
- validar as informações apresentadas;
- solicitar esclarecimentos adicionais;
- analisar a aderência aos objetivos da premiação;
- enquadrar o projeto na categoria mais adequada;
- aprovar os projetos aptos para avaliação.

A definição da categoria de avaliação é de responsabilidade exclusiva do Comitê Técnico de Elegibilidade.

#### **Etapa 4 – Blind Review**

Após a aprovação do Comitê Técnico de Elegibilidade, os projetos passarão por processo de Blind Review.

Serão removidas ou adaptadas informações que permitam identificar empresas, fornecedores, consultorias, profissionais, marcas ou qualquer elemento que possa comprometer a imparcialidade da avaliação.

#### **Etapa 5 – Avaliação da Academia Confed**

Os projetos serão avaliados pela Academia Confed exclusivamente em formato Blind Review.

A avaliação considerará aspectos relacionados a impacto, inovação, relevância estratégica, qualidade da implementação, complexidade da iniciativa e contribuição para o desenvolvimento do mercado.

## 5. RECONHECIMENTO DOS PROJETOS

Os projetos vencedores serão reconhecidos de forma compartilhada entre as organizações que contribuíram diretamente para sua concepção, implementação e resultados.

Empresas clientes, fornecedores, consultorias, integradores e parceiros estratégicos serão reconhecidos conjuntamente como participantes da iniciativa premiada.

---

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, os participantes declaram que todas as informações fornecidas são verdadeiras e passíveis de comprovação.

A Organização poderá solicitar informações complementares durante qualquer etapa da premiação.

Em caso de empate na avaliação, a decisão será conduzida pela Academia Confed em conjunto com o Presidente do Conselho Confed, mantendo-se integralmente o formato Blind Review.

Todas as etapas do processo serão conduzidas de acordo com a metodologia oficial da premiação, garantindo consistência, imparcialidade e integridade na avaliação dos projetos.

A participação na premiação implica a plena concordância com este Regulamento.

### **Prêmio Confed 2026**

Comissão Organizadora

Live University | Confed